

REGULAMENTO - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PARCERIAS

Versão: 1.0

1. OBJETIVO

Este regulamento visa estabelecer as condições específicas para acesso a descontos exclusivos na aquisição de apartamentos e studios da incorporadora e construtora OR, aplicáveis apenas para colaboradores de empresas previamente classificadas e qualificadas pela equipe de curadoria OR.

2. ELEGIBILIDADE

2.1. As condições especiais descritas neste regulamento são exclusivas para colaboradores de empresas que tenham recebido o comunicado oficial da OR e que estejam localizadas na região abrangida pela campanha.

2.2. Para usufruir do desconto, o colaborador deve:

- Entrar em contato diretamente com a equipe comercial da OR pelos canais indicados no material de divulgação;
- Identificar-se como colaborador de uma das empresas elegíveis e comprovar o vínculo empregatício mediante apresentação de documento comprobatório (ex.: crachá corporativo, contracheque ou declaração emitida pela empresa);
- Possibilidade de incluir o cupom de desconto específico da sua empresa.

3. CONDIÇÕES DO DESCONTO

3.1. O desconto pode chegar a até 2% (dois por cento) do valor do apartamento e limitado ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3.2. O desconto é válido apenas para transações realizadas diretamente com a equipe comercial da OR, sem a intermediação de terceiros ou corretores externos.

3.3. O valor do desconto será aplicado exclusivamente à aquisição de imóveis deste projeto, estando sujeito à aprovação prévia da documentação e à disponibilidade de unidades.

3.4. A campanha não é cumulativa com outras possíveis campanhas de desconto.

4. PRAZOS E VALIDADE

4.1. Esta condição especial será válida apenas para contatos realizados até a data limite estipulada no material de divulgação.

4.2. Após o contato inicial, o colaborador terá um prazo máximo de 10(dez) dias úteis para formalizar a intenção de compra e entregar toda a documentação necessária.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A participação na campanha implica na aceitação plena e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste regulamento;

5.2. A OR reserva-se o direito de suspender ou alterar as condições desta campanha a qualquer momento, mediante comunicação prévia;

5.3. Eventuais dúvidas ou casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela equipe comercial da OR.

6. CANAIS DE ATENDIMENTO

Os colaboradores interessados devem entrar em contato pelos seguintes canais oficiais da OR:

- Telefone: (11) 95672-3444
- E-mail: comerciais@or.com.br
- Portal: www.orselect.com.br

7. CANAL PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Para colaboradores que enfrentarem dificuldades no processo, a OR disponibiliza atendimento especializado com a área de Relacionamento com Cliente. Além disso, possuímos o canal Linha de Ética, para qualquer tipo de denúncias. Acesse pelo link abaixo e envie sua mensagem:

- **Linha de Ética OR:** <https://www.contatoseguro.com.br/or>

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Para mais informações, consulte os materiais de divulgação ou entre em contato diretamente com a equipe comercial e marketing da OR

- E-mail: orselect@or.com.br